



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 008 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n. 05 de 26 de maio 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Planejamento Estratégico no âmbito do Coren-RO:

- Laelson Pedrosa Moreira Luna;
- Cristina Soares Nascimento;
- Juliana Santos Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente